



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 480/2022 – de 14 de Dezembro de 2022

(Concessão de Férias)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

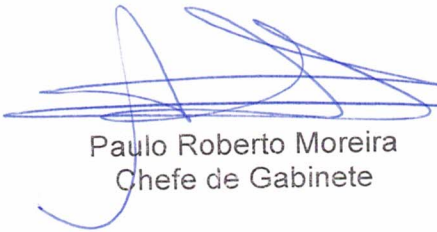
Art. 1º. Conceder férias coletivas aos servidores lotados na Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente abaixo relacionados:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Início	Fim
1	Adilson Lopes	3576	19/12/22	17/01/23
2	Céria Mieko Hashimoto	1963	19/12/22	17/01/23
3	José Andrade dos Santos	3578	19/12/22	17/01/23
4	José Carlos dos Reis	1572	19/12/22	17/01/23
5	Paulo Hara	3560	19/12/22	17/01/23

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 14 de Dezembro de 2022.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 15/12/22, Edição nº 2349

Assinatura